



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 12ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA-PJECOR EM 18 DE MARÇO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 11ª sessão presencial e 7ª sessão administrativa, ambas de 13.03.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602942-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0603614-42.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: MARCOS DE ALMEIDA CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 012-2024 e 01ª AdmPJECOR

2

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602739-72.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: SILVANA DE MELO RIBAS

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603669-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ROSANE MARIA LOPES GONZAGA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603426-49.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

INTERESSADA: ELEICAO 2022 ANDREA DO ROCIO CALDAS DEPUTADO FEDERAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2024 e 01ª AdmPJECOR

3

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

REQUERENTE: ANDREA DO ROCIO CALDAS

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603074-91.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MAGNO ZANELATO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: MAGNO ZANELATO

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº PROCESSO 0600025-33.2023.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CANDIDO RONDON /PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RODER

RECORRIDO JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON PR

TERCEIRO INTERESSADO: GRAFICA MARECHAL LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: GRAFINORTE S/A.

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600015-68.2023.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA /PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 012-2024 e 01ª AdmPJECOR

4

RECORRENTE: MIRIAM DOS SANTOS TEODORO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS RAMOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

**RECORRIDO: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE CIDADE GAÚCHA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604085-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**INTERESSADA: ELEICAO 2022 THAYS JULIANNY TEIXEIRA PINTO
DOMINGUES BIEBERBACH DEPUTADO FEDERAL**

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

**REQUERENTE: THAYS JULIANNY TEIXEIRA PINTO DOMINGUES
BIEBERBACH**

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602526-66.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: GERSON DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO DA SILVA

REQUERENTE: EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA

ADVOGADO: GERSON DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa - PJECOR e submeteu à Corte o seguinte feito:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial012-2024 e 01ª AdmPJECOR

5

SEGREDO DE JUSTIÇA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR Nº
0000061-74.2023.2.00.0616**

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

PROCESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: OTTON ROGÉRIO MACENTE LIMA

ADVOGADO: JOÃO KLEINA

ADVOGADA: GILLIANE CRISTINE POMBO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do juiz José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 20.03.2024.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia 18 de março de 2024, foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu
Danielle
Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 18 de março de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente